



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

NOTA TÉCNICA - 02/2022 - PROGINST
BLOQUEIO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

É maléfica a conotação de que o bloqueio das dotações de despesas discricionárias previstas no orçamento de 2022 se deve à necessidade de manutenção da folha de pessoal dos servidores federais¹. Esse tipo de informação coloca o cidadão desfavorável ao serviço público uma vez que conduz a interpretações equivocadas sobre o funcionamento da máquina pública e o papel do Estado.

No dia 26 de maio de 2022, por meio do Ofício SEI nº 157371/2022, o Ministério da Economia (ME), com base nas recomendações da Junta de Execução Orçamentária (JEO), exaradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referentes ao 2º bimestre de 2022, determinou **o bloqueio de 14,5% das despesas primárias discricionárias das universidades, institutos, FNDE, INEP, Colégio Dom Pedro II, EBSEH e inclusive do FNDCT**, com o objetivo de cumprir a regra do teto de gastos, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

A título de orientação: *“As despesas primárias são os gastos realizados pelo governo para prover bens e serviços públicos à população, tais como saúde, educação, construção de rodovias, além de gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado (manutenção da máquina pública).”* (ENAP, 2017).

O bloqueio nesta etapa do exercício fiscal coloca em cheque compras e contratos para manutenção de forma que retira das reitorias das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas o fôlego de funcionamento e a capacidade de melhoria da infraestrutura, inclusive, levando cada vez a inviabilizar o cumprimento posterior das execuções, afetar contratos e, nessa conjuntura, afetar diretamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão sendo prejudicados alunos de graduação e de pós-graduação, bem como a sociedade atendida pelo funcionamento da IES.

1. Reflexos na UFAL

De acordo com a Nota Técnica nº 01/2022/Proginst, o orçamento da União para as universidades em 2022 foi aprovado, apesar de **insuficiente para a volta das atividades presenciais**. Fatores como a preexistência de contratos reduzidos de 2021 e inflação contratual estão entre os principais motivos da insuficiência do orçamento.

Embora tenham sido enfrentadas as duas crises – a sanitária, com os anos da pandemia mais terríveis; e o corte orçamentário que se seguiu e tem culminado na situação atual - **sabe-se que o assunto tem um fórum republicano para ser resolvido**. A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) já se manifestaram publicamente e com repercussão na imprensa tradicional e demais plataformas para alertar sobre os perigos desses consecutivos problemas orçamentários aos estados e ao país.

Apelamos para todas as bases parlamentares e também para as áreas técnicas e políticas do Ministério da Educação, do Ministério da Economia e da Casa Civil a esta questão tão sensível para a

¹ Disponível em:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/20/eventual-reajuste-de-5percent-para-servidor-pode-elevar-bloqueio-do-orcamento-para-ate-r-162-bi-diz-secretario.ghtml>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

continuidade das IES já reconhecidas como vetores de desenvolvimento onde estão distribuídas pelo país. A opinião pública também está atenta, diversos setores organizados e representações variadas têm acompanhado a situação e também foram pegos de espantos com a medida de bloqueio.

No quadro a seguir estão dispostas as ações orçamentárias da Ufal atingidas diretamente pelo bloqueio. Os setores específicos serão instados a reprogramarem a aplicação de recursos de forma a também mitigar os impactos numa única área de atuação.

Quadro 1: Localização dos Bloqueios Orçamentários

AÇÕES ACIMA DE 700 MIL	DISTRIBUIÇÃO UNIFORME	
	%	VALOR BLOQUEADO
20RK (GESTÃO)	14,70%	R\$ 8.748.500,00
20RL (ETA)	14,70%	R\$ 108.387,00
4002 (PROEST)	14,70%	R\$ 3.519.834,00
8282 (GESTÃO)	14,70%	R\$ 1.722.363,00
TOTAL		R\$ 14.099.084,00

Fonte: CPO/ Proginst

2. Situação dos TEDs e Emendas Parlamentares

É importante registrar que os projetos do tipo Termo de Execução Descentralizada (TED), em curso, com financiamento próprio não estão no rol de gestão orçamentária da Ufal. Os órgãos descentralizadores, a depender do impacto do bloqueio em seus orçamentos, poderão também repassar o contingenciamento ou pedir a redefinição dos cronogramas pactuados nos projetos. Cada equipe gestora de projeto precisa ficar atenta às comunicações ou buscar interlocução preventiva, bem como atentar para os prazos de vigências eventualmente a serem prorrogados.

No caso das Emendas Parlamentares expedidas pelo relator do orçamento (RP9), o bloqueio não as atinge. Uma vez aprovadas, entram no orçamento dos órgãos federais ou das demais esferas como crédito extraordinário e suplementar. Conclama-se, dado o exposto, as bases parlamentares de forma suprapartidária e da mesma forma as entidades sindicais e representativas dos estudantes, na composição de agenda comum a ser delineada com o inteiro propósito de reverter o bloqueio e garantir o exercício pleno das Universidades e Institutos Federais.

Maceió, 1º de junho de 2022

Pró-reitoria de Gestão Institucional